



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.720 de 02 de maio de 2019.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Moto Grupo Bixo Véio da Serra, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019.***

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio ao Moto Grupo Bixo Véio da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 17.953.039/0001-26, com sede na Rua Soledade, nº 160, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas, para a realização da 3ª Etapa do Campeonato Upper Energy Drink de Motocross 2019.

Parágrafo único. A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 30 (trinta) horas de Retroescavadeira 4 x 4;
- II – até 30 (trinta) horas de Trator Agrícola 4 x 4;
- III – até 30 (trinta) horas de Caminhão;
- IV – até 30 (trinta) horas de Escavadeira Hidráulica PC 150.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0211.2021 Manutenção da frota

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

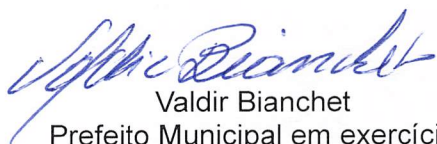
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS

20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola

33.90.30.01.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2019, 58ª da Emancipação.

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa 02 / 05 / 2019

